

Oficio_nº028_2020

Brasília, DF, 2 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Ref.: PL 2630/2020 – Manifestação pela ampliação do debate sobre *fake news* no Brasil.

Excelentíssimo Senhor,

Na qualidade de Presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – FEDERAÇÃO ASSESPRO, venho manifestar a preocupação do ecossistema digital brasileiro quanto ao conteúdo e a forma apressada de discussão do **Projeto de Lei nº 2.630, de 2020**, que “*Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet*”.

A versão original do projeto trouxe grande preocupação para as empresas brasileiras de tecnologia da informação, especialmente, por alterar o Marco Civil da Internet (MCI) de forma a imputar às empresas fornecedoras de plataformas digitais uma responsabilidade excessiva quanto às ações de particulares nesses ambientes, avançando inclusive sobre responsabilidades do Estado com seus cidadãos.

Nesse sentido, enxergamos que o texto poderia ter um impacto ainda mais grave em nossa sociedade em virtude da limitação à circulação de informações e censura a opiniões e debates no ambiente digital, visto que as empresas, como forma de proteção, passariam a restringir de sobremaneira as publicações em suas plataformas com receio das punições previstas – **ferindo gravemente a liberdade de expressão no Brasil**.

A forma como o projeto tratou o tema, além de jogar atribuições do Estado ao setor privado, dificultando ainda mais o exercício da atividade empresarial no país, pode também inviabilizar novos negócios baseado em dados e redes sociais em virtude o alto custo de entrada trazido pelas novas responsabilidades e regras e padrões de negócios específicos que impactariam negativamente nas iniciativas de inovação e startups em nosso país.

Federação Assespro entende que a desinformação na internet deve ser combatida, especialmente, aquela realizada de maneira intencional e com finalidade prejudicial aos cidadãos e a sociedade brasileira, todavia, defendemos que o caminho para isso passa pelo:

- i) aumento de penas para quem produz e dissemina notícias falsas;
- ii) criação de Juizados Especiais Digitais – *para a devida apuração dos crimes, como esse, ocorridos nas redes*;
- iii) aumento da educação digital da população; e
- iv) maior transparência quanto aos conteúdos pagos.

☎ 55 (61) 3201-0932

✉ staff@assespro.org.br

📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831

Centro Empresarial Brasília

Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

ASSESPRO.ORG.BR

Nesse sentido, a entidade viu com bons olhos a manifestação do autor do projeto, senador Alessandro Vieira, no dia 1º de junho¹, sugerindo a retirada de diversos pontos polêmicos do texto. Todavia, reforçamos que **a discussão de um tema tão importante para nossa sociedade – cada vez mais se comunica, debate, interage, compra e exerce sua cidadania por meio do ambiente digital – não pode ocorrer sem um amplo debate**, sob pena de estabelecermos não apenas um normativo prejudicial às empresas do setor, mas, principalmente, ferindo direitos fundamentais de nossos cidadãos e tolhendo-os das transformações e benefícios que as inovações do meio digital trouxeram ao mundo nas últimas décadas. **É preciso promover uma discussão séria, ampla e profunda sobre os direitos e deveres das empresas e cidadãos no meio digital, observando atentamente os textos propostos e avaliando com responsabilidade seus impactos em nossa sociedade.**

Observando a criticidade do tema e a possibilidade de votação do projeto no Plenário do Senado Federal na tarde de hoje (2), rogamos à Vossa Excelência que defenda o adiamento da votação da matéria, conferindo maior tempo para a realização de uma profunda discussão sobre o tema para a produção de uma legislação mais efetiva a seus objetivos e com menor grau de externalidades negativas para nossa sociedade.

Certos de seu apoio, permanecemos à disposição para contribuir com a construção de políticas públicas para o desenvolvimento do país e permanecemos à disposição em caso de quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,



ITALO NOGUEIRA
Presidente FEDERAÇÃO ASSESPRO

A Federação Assespro

A ASSESPRO é uma entidade sem fins lucrativos, regida por seus Estatutos Sociais, criada com o intuito de representar de forma distinta e empreendedora, empresas privadas nacionais produtoras e desenvolvedoras de software, produtos e serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e internet. Fundada em 1976, a ASSESPRO é a legítima e a mais antiga entidade empresarial do Setor. Ao longo dessas quatro décadas, a entidade vem defendendo os interesses das empresas nacionais e a indústria nacional de TI.

Hoje com mais de 2.500 empresas associadas e conveniadas por meio de suas 13 entidades regionais, a ASSESPRO assume cada vez mais esta posição de representante do setor junto aos governos municipais, estaduais e Federal, junto a sociedade, e também perante as instituições de ensino, com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica com a empresarial e contribuir para formação de pessoal capacitado para as demandas do mercado.

¹ Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/06/01/projeto-contra-fake-news-sera-votado-sem-regras-para-censura-de-conteudo>>.

📞 55 (61) 3201-0932

✉ staff@assespro.org.br

📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831

Centro Empresarial Brasília

Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

A S S E S P R O . O R G . B R